



JUSTIFICATIVA

PROCESSO: nº 0574/2025

DISPENSA: nº 005/2025

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

INTERESSADO: Município de Iaciara Goiás.

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO (REPELENTE E PROTETOR SOLAR), DESTINADOS AOS ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ACE - AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A justificativa, tem por análise dos orçamentos apresentados, a análise de contratações similares feitas pela Administração Pública, foi possível identificar que os valores apresentados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, que tem por finalidade a **contratação de empresa para aquisição de produtos de proteção (repelente e protetor solar), destinados aos ACS - Agentes Comunitários de Saúde e ACE - Agentes de Combate a Endemias, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Verifica-se, que foi realizado pesquisa direta com prestadores de serviços, análise de contratações similares feitas pela Administração Pública. Verifica-se ainda que o aviso da dispensa foi devidamente publicado nos meios legais, e que perdurou pelo prazo previsto em lei, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Portanto, após o interstício legal de publicação do Aviso de Dispensa verificou-se o seguinte resultado.

➤ EMPRESAS HABILITADAS

- **Empresa: DROGARIA PEREIRA & CIA LTDA**
Valor Total: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)
- **Empresa: 58.761.257 BRUNA GUERRA MARQUES**
Valor Total: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)
- **Empresa: QUINTINO GILBERTO DE PAULA JUNIOR LTDA**
Valor Total: R\$ 16.796,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e seis reais)
- **Empresa: PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Valor Total: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)
- **Empresa: 27.933.299 INES FERREIRA MACHADO**
Valor Total: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)



- **Empresa: LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA**
Valor Total: R\$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais)
- **Empresa: PRESTAMED HOSPITALAR LTDA**
Valor Total: R\$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais)
- **Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
Valor Total: R\$ 11.264,00 (onze mil duzentos e sessenta e quatro reais)
- **Empresa: MELUZ SERVICE LTDA**
Valor Total: R\$ 10.574,00 (dez mil quinhentos e setenta e quatro reais)
- **Empresa: REALMED HOSPITALAR LTDA**
Valor Total: R\$ 9.674,00 (nove mil seiscentos e setenta e quatro reais)
- **Empresa: FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA**
Valor Total: R\$ 8.560,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais)
- **Empresa: X3 MED DISTRIBUIDORA LTDA**
Valor Total: R\$ 8.170,00 (oito mil cento e setenta reais)
- **Empresa: FLEURI & MESQUITA LTDA**
Valor Total: R\$ 8.096,00 (oito mil e noventa e seis reais)

➤ **EMPRESAS DESABILITADAS**

- **Empresa: 52.824.176 MARIANA ROBERTA VOLTOLINO SANCHEZ**
Valor Total: R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais)

Pois bem.

Desta feita, sem adentrar nas questões técnicas referente a capacidade das empresas, até porque, nesta fase não foram apresentados, verifica-se que as empresas apresentaram valores abaixo dos limites da dispensa de licitação.

Assim, a empresa escolhida neste processo para a prestação dos serviços pretendidos, foi **FLEURI & MESQUITA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.475.682/0001-64**, Valor do Orçamento **R\$ 8.096,00 (oito mil e noventa e seis reais)**; sendo que apresentou o preço mais vantajoso para Administração Pública, que poderá contratá-la sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Tendo em vista a proposta aprovada, verifica-se que o valor da contratação pretendida se enquadra na modalidade de contratação direta, dispensada a licitação pelo valor, uma vez que, envolve valor inferior R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo transcrito.

Art. 75. É dispensável a licitação:



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se que foi devidamente publicado, no veículo oficial de publicação do município, bem como no site oficial (portal) do município, o “AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”, contendo a especificação do objeto a ser contratado, com o objetivo de obter possíveis propostas adicionais de eventuais interessados, conforme determina o §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo transcrito.

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Importante destacar que, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, houve manifestação de interessados.

Desta feita, havendo a contratação, não haverá prejuízos ao Poder Público, por restar demonstrado a compatibilidade do preço com o objeto a ser executado.

É o que temos a manifestar.

IACIARA/GO, 10 de fevereiro de 2025.

Eidiane da Silva Soares
Secretária Municipal de Saúde